



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000025/2010
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000025/2010
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 30/06/2010 - Horário: 10h

Ata de abertura e julgamento da licitação

No dia horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Sérgio Dário Pasquali e Marília Panoch, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes habilitados na licitação acima epigrafada. Aberta a sessão, verificou-se que novamente não se fizeram presentes os representantes das licitantes. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços, que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se sua abertura, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas por todos e não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º colocado: M.M. BRASIL REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 17.500,00;

2º colocado: INDICATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TRÂNSITO LTDA, com o valor de R\$ 21.000,00;

3º colocado: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 24.200,00.

Com base no resultado classificatório acima apresentado a Comissão decide apontar a licitante M.M. BRASIL REPRESENTAÇÕES E ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO LTDA classificada em primeiro lugar como vencedora do presente processo licitatório. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ronalf Schmidt
Presidente

Sérgio Dário Pasquali
Membro

Marília Panoch
Membro